

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6758 DE 12 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000151/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Willian Pimentel Junior, Id. Funcional nº. 5087169-2, Coordenador da Coordenadoria de Administração, como Gestor, em substituição ao servidor Felipe Ferreira de Lima, Id. Funcional nº 5113050-5, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução, gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas, dos instrumentos a seguir:

Nº	Nº processo	Nº contrato	Contratada
1	E-16/060/5638/2019	056/20	Ambiental Serviços Especializados Ltda
2	E-16/060/2081//2019	037/20	CS Brasil Frotas S.A.
3	SEI-150016/137902/2024	095/25	CS Brasil Frotas S.A.
4	E-16/060/2214/2019	134/19	Fxx Segurança e Transportes de Valores Ltda.
5	SEI-150153/000492/2022	029/23	Haddad Rent a Car Locadora Ltda.
6	SEI-160186/000070/2020	040/20	Imprensa Oficial do Estado do RJ
7	E-16/060/2081//2019	038/20	Let's Rent a Car S/A
8	SEI-150153/000056/2024	170/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
9	E-16/060/005254/2019	069/20	Rio Shop Serviços Ltda
10	SEI-160186/000096/2020	102/20	Tera Business Soluções e Serviços Ltda
11	SEI-150153/000673/2022	058/22	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ